

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Município de Dumont - SP

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Dumont

CNPJ:46.940.888/0001-43 Praça Josefina Negri, 21 - Centro

Cep: 14120-000 - Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Dumont

PÁGINA 02 A 14:

ATA DE RECEBIMENTO

PÁGINA 15 A 16:

DECRETO N° 2.378 DE 16 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 17 A 19:

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

PÁGINA 20:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PÁGINA 21 A 22:

ATA DE ABERTURA





www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Município de Dumont - SP

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023 - PROCESSO Nº. 048/2023

Aos 15 dias do mês de junho de 2023, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PAULO ENRIQUE FERREIRA, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, e com a participação das seguintes empresas:

- 01 ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA CNPJ nº 13.348.127/0001-48, que não se fez representar;
- 02 LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ nº 00.973.118/0001-04, que não se fez representar;
- 03 G ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 11.205.000/0001-44, que não se fez representar;
- 04 SER LUZ ILUNINAÇÃO PÚBLICA LTDA ME CNPJ nº 39.955.383/0001-97, que se fez representar pelo Sr EDUARDO MANUEL DE OLIVEIRA - CPF nº 213.013.818-70 - RG nº 26.412.1806 SSP/SP;
- 05 NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVICOS ELETRICOS LTDA CNPJ nº 02.992.144/0001-05, que não se fez representar, e
- 06 TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME CNPJ nº 13.433.616/0001-06, que não se fez representar.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para adequação da Iluminação Pública das Avenidas (21 de março e 13 de maio) do município, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, nos termos do Recurso Estadual, através do Termo de Convênio nº 103 612/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e, em conformidade com as documentações contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em seguida os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que as documentações apresentadas pelas licitantes, encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso 1, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foram declaradas HABILITADAS











DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

todas as empresas participantes desta licitação. Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes PROPOSTAS das empresas HABILITADAS, dando-se vista aos presentes para análise, oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais recursos e/ou impugnações (TERMOS DE RENÚNCIA EM ANEXO das empresas que não se fizeram representar) por entenderem que as propostas apresentadas, encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificada as propostas conforme segue:

- 1º Empresa: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 13.348.127/0001-48, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 135.075,48;
- 2º- Empresa: SER LUZ ILUNINAÇÃO PÚBLICA LTDA ME CNPJ $n^{\rm o}$ 39.955.383/0001-97, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 145.823.38.
- 3º Empresa: G ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 11.205.000/0001-44, proposta apresentada contendo o Valor Global de RS 176.983,91.
- 4º NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA CNPJ nº 02.992.144/0001-05, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 182.853,57;
- 5° Empresa: TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME CNPJ n° 13.433.616/0001-06, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 196.752,50; e
- 6º Empresa: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ nº 00.973.118/0001-04, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 224.822,17.

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, JULGAMOS vencedora da presente licitação a empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº 13.348.127/0001-48, que apresentou a menor proposta contendo o Valor Global de R\$ 135.075,48 (cento e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito reais), para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.

Neste momento o representante da empresa SER LUZ ILUNINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ nº 39.955.383/0001-97, o Sr. EDUARDO MANUEL DE OLIVEIRA, manifestou o interesse em encaminhar nova proposta com valor global inferior à da licitante considerada vencedora, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006, e disposto no subitem a) 1. - (Referente ao critério de desempate por ter preferência de Micro Empresa) do Item V- DO JULGAMENTO, constante no edital desta licitação. Sendo assim fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que a licitante (2ª classificada) no qual apresentou proposta com valor superior dentro dos 10% da 1ª classifica vencedora, apresente nova proposta com valor inferior junto aos respectivos anexos.











www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.

> PAULO ENRIQUE FERREIRA PRESIDENTE da COPEL

EGINALDO LUIZ ELIAS Membro da COPEL

OLIVERA ZAROTTI RICOLDI IZABEL DE Membro da COPEL

SER LUZ ILUNINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ nº 39.955.383/0001-97 EDUARDO MANUEL DE OLIVEIRA CPF n° 213.013.818-70 - RG n° 26.412.180-6 SSP/SP





www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Município de Dumont - SP

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Prezados Senhores.

NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.992.144/0001-05 com sede na Marginal Manoel Pavan, 247 - Sertãozinho / SP, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, DECLINAR do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora de Licitação, quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO da tomada de preços acima referenciada, podendo dar prosseguimento ao procedimento licitatório com a abertura do envelope nº 2 PROPOSTA.

Sertãozinho, 15 de Junho de 2023.

Nome: Wilson Rogério Nicolucci

Cargo: Diretor CPF: 167.238.328-50 RG: 21.881.577-3









Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

15/06/2023, 20:34 Locamail = TP 05-2023 - RENUNCIA RECURSO

TP 05-2023 - RENUNCIA RECURSO

Comerical - nicolucci <comercial@nicolucci.com.br> citacao@dumont.sp.gov.br>, 'Setor Compras'

<compraspmdumont@hotmail.com>
15/06/2023 15:39

DESISTENCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.pdf (~429 KB)

Prezado Paulo, boa tarde. Conforme solicitado segue termo de renúncia.

Obrigada



1

Pop

2

https://webmail-seguro.com.br/dumont.sp.gov.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=0&_uid=1202&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

1/1





www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Município de Dumont - SP

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

A empresa G ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 11.205.000/0001-44, sediada na Rua José Rodrigues Palhares nº 1189, Jardim 22 de Maio, no município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Vitor Augusto Providello Barioni de Oliveira, portador do Registro Geral nº 30.815.221- e inscrito no CPF sob o nº 332.467.128-08, DECLARA que ,desiste, através da presente declaração, formalmente de apresentar qualquer recurso em relação às decisões da Comissão Municipal de Licitações nas fases de Habilitação e de Propostas da TP 05/2023.

Dumont, 15 de junho de 2023

G-Energy Engenharia e Serviços LTDA - EPP

Vitor Augusto Providello Barioni de Oliveira

RG: 30.815.221-9 | CPF: 332.467.128-08

Representante Legal









Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

15/06/2023, 20:29

Locamail :: Desistência de Recurso

Assimto:

Desistência de Recurso

<caio@genergy.com.br>

<compraspmdumont@hotmail.com>, <licitacao@dumont.sp.gov.br>

15/06/2023 15:47

DESISTÊNCIA DE RECURSO ASSINADO.pdf (~239 KB)



ENERGY www.genergy.com.br

Caio Barioni

Novos Negócios

Rua José Rodrigues Palhares, 1109 Santa Das en Dassa Dustro/SP - 11670,000

11 96372 - 309

×

nd

https://webmail-seguro.com.br/dumont.sp.gov.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=0&_uid=1203&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

1/1





www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Município de Dumont - SP

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



TERMO DE RENÚNCIA

A Empresa abaixo assinada, ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 13.348.127/0001-48, participante da licitação Modalidade Tomada de Preço nº 05/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Dumont/SP, por seu representante abaixo assinado, declara na forma e sob as penas da lei 8.666/93 (art. 43,III), que não pretende recorrer da decisão da Comissão de licitação, quanto ao julgamento da documentação de habilitação, tendo em vista ter sido declarada habilitada, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, e concordando em consequência, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Manaus/AM, em 15 de Junho de 2023.

FERNANDO CARBONERA:007270550

70

Assinado de forma digital por

FERNANDO

CARBONERA:00727055070 Dados: 2023.06.15 15:34:08 -03'00'

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 13.348.127/0001-48 FERNANDO CARBONERA CARGO: Sócio Administrador CPF: 007.270.550-70 RG: 1089989576 – SSP/RS

X





AV. MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880, GALPÃO F, BLOCO B, DISTRITO INDUSTRIAL I, MANAUS-AM, CEP 69075-830, FONE (54) 3522-5275, comercial4@esblight.com.br, marcia@esblight.com.br, www.esblight.com.br





Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.







https://webmail-seguro.com.br/dumont.sp.gov.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=0&_uid=1201&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

1/1





Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023 – Adequação da iluminação Pública das Avenidas (21 de março e 13 de maio) do município, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra

Razão Social: TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: Avenida Rebouças, 4465 - Jardim Residencial Veccon

Cidade/Estado: Sumaré – SP CNPJ: 13.433.616/0001-06

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante do Processo modalidade Tomada de Preços 05/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93,

de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Processo, que

documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de

recursos e ao

prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Administrativo.

Sumaré, 15 de junho de 2023.

T3.433.616/0001-08

TOP POWER ENGENHARIA LTDA.

Avenida Rebouças, 4465 Jardim Residencial Veccon GEP 13170-023 - SUMARÉ-SP |

WALDOMIRO ANTONIO JUNIOR SÓCIO PROPRIETARIO

CPF 223,199.268-01 RG 34,739.606-9

Syr

Av Rebouças nº 4465 - Jardon Residencial Veccon - Sumare (SP) - CEP - 13.170.7(d) - PARY (19) 3.296.02 Site www.tuppower.com.br - E-mail: toppower.orgenitaria.u.gmail.com

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

15/06/2023, 20:07

Locamail :: Top Power - Termo de renuncia

Top Power - Termo de renuncia

Waldomiro <waldomiro@toppower.com.br>

 $\label{licitacao@dumont.sp.gov.br} $$ \citacao@dumont.sp.gov.br>, $$ compraspmdumont@hotmail.com <compraspmdumont@hotmail.com> $$ compraspmdumont@hotmail.com> $$ compraspmdumont@hotmail.com> $$ compraspmdumont@hotmail.com> $$ compraspmdumont.$$ compraspmdumo$

Fernando <fernando@toppower.com.br>,

toppower engenharia@gmail.com < toppower engenharia@gmail.com >, ritatoppower@gmail.com < ritatoppower@gmail.com >, Marcio

<marcio@toppower.com.br>

15/06/2023 15:53

• Top Power - Termo de Renuncia.pdf (~510 KB)

Boa Tarde

A/C Sr. Paulo

Em anexo termo de Renúncia processo 48/2023



Atenciosamente,

Top Power Engenharia Ltda.

Contato Técnico Comercial:

Eng. Waldomiro Jr.

Fones: (19) 3396 0277 – 9 9295 5555 E-mail: waldomiro@toppower.com.br

Site: www.toppower.com.br

X

3py

2

https://webmail-seguro.com.br/dumont.sp.gov.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=0&_uid=1204&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

1/1



www.dumont.sp.gov.br



www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT PRAÇA JOSEFINA NEGRI Nº 21 - CENTRO - DUMONT/SP

TOMADA DE PRECOS Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023 EDITAL N° 016 DE 31 DE MAIO DE 2023

Município de Dumont - SP

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para adequação da lluminação Pública das Avenidas (21 de março e 13 de maio) do município, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, amparado por Recurso Estadual, através do Termo de Convênio nº 103 612/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e, em conformidade com o MEMORIAL DESCRITIVO - (A); PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – (B1 e B2); CRONOGRAMAS FÍSICO -FINANCEIRO - (C1 e C2); PROJETO BÁSICO – (D); CÁLCULO BDI - (E); CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - CDHU Boletim 185 - (F), e MINUTAS DAS PLANILHAS PARA PREENCHIMENTO -(Planilhas Orçamentárias e Cronagramas Físico e Financeiro) – (G1 e G2), contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame

DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA DE RECURSO

A empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.973.118/0001-04, sediada na RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 222 -SALA 04 - CENTRO, CEP 37.900-095, cidade de PASSOS, estado MINAS GERAIS, telefone(s) (35) 3521-6565 e-mail para LUZFORTECONSTRUCOES@YAHOO.COM, neste ato representada pelo Legal o Sra. Rosana de Siqueira Cardoso, inscrito no CPF nº 444.433.316-20 e no Registro Geral sob o nº M-2.307.490 SSP/MG, Casada, residente e domiciliado à Rodovia MG 050, KM 2, sentido Furnas, Zona Rural, Passos/MG, através de seu representante legal infraassinado DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Dumont, na modalidade TOMADA DE PREÇOS №005/2023, que desiste do seu direito de interpor recurso referente a Habilitação da Tomada de Preços em questão caso sejamos habilitados.

Passos/MG. 15 de Junho de 2023

CARDOSO:44443331620

ROSANA MARIA DE SIQUEIRA Assinado de forma digital por ROSANA MARIA DE SIQUEIRA CARDOSO-44443331620 Dados: 2023.06.15 15:51:03 -03:00

> Luz Forte Construções Elétricas Ltda - ME Rosana de Siqueira Cardoso SOCIA ADMINISTRADORA CPF - 444.433.316-20 RG - M-2. 307.490

Rua Deputado Lourenço de Andrade, 222 – Sala 04 – Centro – Passos – MG – CEP 37.900-095

Email: luzforteconstrucoes@yahoo.com CNPJ: 00.973.118/0001-04









ÍARIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

15/06/2023, 20:05

Locamail :: FW: Declaração de desistencia

FW: Declaracao de desistencia

FINANCEIRO FINANCEIRO <financeiro.passosmg@hotmail.com> compraspmdumont@hotmail.com <compraspmdumont@hotmail.com> licitacao@dumont.sp.gov.br licitacao@dumont.sp.gov.br>

15/06/2023 15:57

declaracao de desistencia.pdf (~691 KB)

Boa Tarde

Segue em anexo declaracao conforme solicitado

Grato.

Att

*FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE *

DEPARTAMENTO FINANCEIRO JHONATAN SILVA (35) 3521-6565

https://webmail-seguro.com.br/dumont.sp.gov.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=0&_uid=1205&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

1/1



Diário Oficial Eletrônico - Dumont - SP

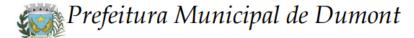


www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N° 2.378 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"RETIFICA A ALÍNEA "A" DO DECRETO Nº "DECLARA DE UTILIDADE 1.365/2000 QUE PÚBLICA, PAR FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREAS DE TERRAS SITUADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS".**

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea "A" do Decreto nº 1365/2000 passa vigorar com a seguinte redação:

A) A gleba de terras, situada no município de Dumont, desta comarca de Sertãozinho/SP, denominada SITIO S-18 - GLEBA B1, com a área de 6,112153 hectares ou 61.121,53 metros quadrados, gleba essa que tem o seguinte roteiro e confrontações: principia no marco 01, cravado junto a Estrada Municipal Vicinal Tereza Nocera Agostinho, esta que liga Dumont a Pradópolis, e na divisa com as terras de propriedade do Espólio de Olympio Lopes da Silva; deste ponto, segue confrontando com Estrada Municipal Vicinal Tereza Nocera Agostinho, no sentido que demanda Dumont a Pradópolis, com o azimute de 239°51'06" e distância de 86,27 metros, até o marco 01A; deste ponto deflete a esquerda, e segue confrontando com a propriedade de Agropecuária Donega LTDA, Sítio S-18 – Gleba B2 (deste desdobro), com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 149°46'13" e distância 149,42 metros, até o marco A; azimute 201°35'11"e distância de 169,00 metros, até o marco B; azimute 215°24'48" e distância de 47,32 metros, até o marco C; azimute 201°03'00" e distância de 12,03 metros, até o marco D; deste deflete a esquerda, passando



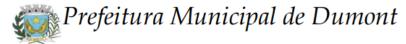


www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

a confrontar com o Sítio S-18 – Gleba B3 (deste desdobro), nos seguintes azimutes e distâncias: azimute 145°43'41" e distância de 6,39 metros, até o marco E; azimute 152°49'18" e distância de 24,05 metros, até o marco F; azimute 152°35'46" e distância de 28,09 metros, até o marco G; azimute 152°55'30" e distância de 67,59 metros, até o marco 03B, cravado junto a margem direita do Córrego Dumont; deste ponto deflete a esquerda, e segue acompanhando suas margens, curvas e naturais, no sentido águas acima, por uma distância de 345,32 metros, até o marco 04, cravado junto a divisa com as terras de propriedade de Espólio de Olympio Lopes da Silva; deste ponto deflete a esquerda, segue com esta confrontação, com o azimute de 329°41'13" e distância de 312,29 metros, até o marco 01, ponto de partida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Dumont Aos 16 de junho de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Brasil

Diário Oficial Eletrônico - Dumont - SP

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010

e-mail: educacaodumont@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022, CONVOCA os candidatos classificados a participarem de sessão de atribuição de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DATA: 22/06/2023 HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA OVIDIO GOMES DE ARAUJO, Nº 47 - CENTRO - Dumont/SP

Classificação Geral

classificados entre 22º ao 31º lugar

- 1.Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:
- 1. Carteira de Trabalho Original
- Carteira de Trabalho (Xerox das Páginas que consta a foto e informações pessoais)
- 3. Xerox CIC / CPF
- 4. Xerox RG
- 5. Xerox PIS / PASESP
- 6. Xerox da CNH e Exame Toxicológico (Somente P/ Motorista)
- 7. Xerox do Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- Xerox Certidão de Nascimento (se casado a Certidão de Casamento, mais RG / CPF do cônjuge, se tiver filhos Certidão de Nascimento dos filhos RG / CPF)
- 9. Antecedente Criminal
- 10. Xerox Comprovante de Endereço atualizado.
- 11. Xerox Conta Corrente Banco do Brasil S/A.
- 12. Xerox comprovante escolar AUTENTICADO (Técnico ou Equivalente)
- 13. Carteira Profissional da Profissão AUTENTICADO (Se for o caso)



www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 - Centro - CEP 14120000 - Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: educacaodumont@hotmail.com

- 14. Foto 3x4
- 15. Certificado de Reservista (Se for o caso)
- 16. Atestado Médico apto para trabalhar (Empresa Especializada)
- 16.1. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular.
- Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos.
- 19. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
- 20. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no processo.
- 21. É vedada a atribuição de classes/aulas de disciplina ou componente curricular distinto daquele ao qual concorreu o candidato classificado, através de sua inscrição no Processo Seletivo nº 001/2022.
- 22. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.
- As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Dumont/SP, situada na Praça Josefina Negri, nº 21 - Centro, nesta cidade; e por publicação www.dumont.sp.gov.br, endereco eletrônico sendo de responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.
- Em razão da pandemia da COVID-19, no local da sessão de atribuição de classes/aulas serão obedecidos todos os protocolos sanitários através do fornecimento de saneantes para higienização das mãos, tais como: sabão, toalhas de papel descartáveis e álcool em gel 70%, assim como será organizado o ambiente mantendo distância segura entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção.
- Caso algum candidato não possa comparecer pessoalmente em decorrência de sua condição de saúde ou por fazer parte do grupo de risco, poderá se fazer representar nos termos do item 3.





www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Ovidio Gomes de Araujo, n 47 – Centro – CEP 14120000 – Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010
e-mail: educacaodumont@hotmail.com

26. A Prefeitura Municipal de Dumont não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dumont/SP, 16 junho de 2023.

Fernanda Balsamo Ferracini Diretora de Departamento da Educação Dumont-SP





www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2023

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que em razão do julgamento das propostas apresentadas na Tomada de Preços nº. 003/2023, destinada a contratação de empresa de obras, para recapeamento de vias públicas com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame, comunica que o seu objeto foi julgado em favor da empresa PAVINI ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 26.444.816/0001-06, a qual foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado a menor proposta, no valor Global de R\$ 709.377,38 (setecentos e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), em conformidade com as regras previstas em edital.

Assim, decorrendo "in albis" o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a que alude o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, será HOMOLOGADO o presente processo licitatório, bem como ADJUDICADO o seu objeto em favor da licitante vencedora, o que se dará por meio de despacho interno proferido nos autos.

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente desde já publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) e Jornal de Circulação Regional (Tribuna Ribeirão Preto).

Dumont-SP, 16 de junho de 2023.

PAULO ENRIOUE FERREIRA Presidente da COPEL -





Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei n°1735, de 05 de setembro de 2017.



Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2023 - PROCESSO N°. 042/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. Paulo Enrique Ferreira, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, e com a participação das empresas proponentes as quais foram habilitadas na 1ª sessão de julgamento dos documentos de habilitação, neste momento, foi iniciado os trabalhos com a abertura dos envelopes PROPOSTAS das empresas declaradas HABILITADAS, quais sejam: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 61.608.477/0001-49, que se fez representar pelo Sr ADRIANO GUILHERMETTI DA SILVA - CPF nº 356.755.048-93; PAVINI ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 26.444.816/0001-06, que não se fez representar; VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 06.242.356/0001-18, que se fez representar pelo Sr. GESIEL LUIZ DA SILVA - CPF nº 222.242.908-02; TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 22.114.236/0001-91, que não se fez representar, e PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA - ME - CNPJ nº 74.207.887/0001-20, que não se fez representar, os quais (Envelopes Propostas) encontram-se devidamente lacrados desde as entregas à COPEL (Comissão Permanente de Licitações), até a realização da 1ª sessão de abertura dos envelopes documentos que versava sobre habilitação, situação esta que foi constatada por todos os presentes naquele momento. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas para análise quanto a sua validade, oportunidade em que a COPEL procedeu ao julgamento das propostas das empresas concorrentes, que ficaram CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

- 1º PAVINI ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.444.816/0001-06., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 709.377,38;
- 2º TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ nº 22.114.236/0001-91., proposta apresentada contendo o valor global de RS 738.071,70;
- 3º DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 61.608.477/0001-49., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 761.159.95:
- 4º PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA ME CNPJ nº 74.207.887/0001-20., proposta apresentada contendo o valor global de R\$-796.796.48, e
- 5° _ CNPJ n° VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 06.242.356/0001-18., proposta apresentada contendo o valor global de R\$ 842.151.83.

Ty

7 6





www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0634

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Município de Dumont - SP

Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont - Fone: (16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

Ato contínuo, e diante do atendimento das condições previstas no edital que regula o certame, JULGAMOS vencedora da presente licitação a empresa PAVINI ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 26.444.816/0001-06, que apresentou a menor proposta contendo o valor total de R\$ 709.377,38 (setecentos e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme planilha apresentada pelo departamento competente.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.

PAULO ENRIQUE FERREIRA Presidente da COPEL

EGINALOO LUIZ ELIAS Membro da COPEL IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI

DGB ENGENHARIA E CONSERUÇÕES LTDA - CNPJ nº 61.608.477/0001-49

ADRIANO GUILHERMETTI DA SILVA CPF nº 356.755.048-93

VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 06.242.356/0001-18 GESIEL LUIZ DA SILVA - CPF nº 222.242.908-02

